

RESOLUÇÃO Nº. 61/CONSUN/2017
Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 70ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 29 de agosto de 2017, com a finalidade de autorizar a expansão de cursos para Unidade de Trindade, Goiás.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o interesse e apoio da Prefeitura e do empresariado de Trindade, Goiás, especialmente na agilidade do espaço e infraestrutura;

CONSIDERANDO que na Unidade de Trindade, Goiás já está implantado o Curso de Direito com 2 (duas) turmas em andamento e que já existe a aprovação da expansão de mais cursos da UNIFIMES;

CONSIDERANDO a necessidade de expansão preconizada no PDI da UNIFIMES, e

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Educação de Goiás, tem apoiado e confiado nos trabalhos desenvolvidos pelo Centro Universitário de Mineiros,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a instalação do **Campus** da UNIFIMES no Município de Trindade, GO.

Art. 2º - Autorizar a expansão das atividades pedagógicas, a partir do 1º Semestre de 2018, com a implantação dos seguintes Cursos:

I. Curso de Educação Física

Modalidades: Bacharelado

Carga Horária: 3.210 horas

Vagas por turma: 40 vagas/semestral

Número de turmas: 1 turma

Período: noturno.

II. Curso de Medicina

Modalidades: Bacharelado

Carga Horária: 7.673 horas

Vagas por turma: 40 vagas/semestral

Número de turma: 1 turma

Período: Integral.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 29 de agosto de 2017, às 10h, na Sala 10 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN